

**ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO: PROTECIONISMO E
INDUSTRIALIZAÇÃO NA FORMAÇÃO DO CAPITALISMO BRASILEIRO E
ESTADUNIDENSE**
**NATIONAL DEVELOPMENT STRATEGY: PROTECTIONISM AND
INDUSTRIALIZATION IN THE FORMATION OF BRAZILIAN AND AMERICAN
CAPITALISM**

Carlos Alberto Francisco de Sousa



Janayna Aparecida Cardoso Melo



Resumo: O desenvolvimento econômico é um processo histórico de acumulação de capital. Esta acumulação é dependente, em grande medida, da habilidade do órgão central (o Estado) de formular estratégias para o desenvolvimento. O Estado tem como função liderar o processo de desenvolvimento e, em articulação com os agentes econômicos, formular as políticas econômicas e instituições formais necessárias para fomentar o investimento e aumentar a produtividade. Apesar de possuírem economias bem distintas, Brasil e Estados Unidos da América (EUA) têm em comum o passado de colônia. Neste sentido, este artigo possuiu como objetivo analisar as estratégias de desenvolvimento seguidas por Brasil e EUA. Em específico, procurou-se examinar a importância do papel do Estado na formulação das estratégias nacionais de desenvolvimento dessas nações. O método utilizado foi o histórico-estrutural. Concluiu-se que o Estado tem papel central na formulação das estratégias nacionais de desenvolvimento e que não são possíveis a industrialização e o desenvolvimento sem protecionismo e intervenção direta do Estado na economia.

Palavras-Chave: Industrialização. Protecionismo. Desenvolvimento Econômico. Formação do Estado Burguês. Estado.

Abstract: Economic development is a historical process of capital accumulation. Accumulation to a large extent depends on the ability of the central body (the State) to formulate development strategies. The state's role is to lead the development process and in articulation with the economic agents formulate the economic policies and formal institutions necessary to foster investment and increase productivity. Despite having very distinct economies Brazil and the United States of America have in common the past of colony. In this sense, this article aims to analyze the development strategies followed by Brazil and the USA. Specifically, it seeks to examine the importance of the role of the State in shaping the national development strategies of these nations. The method used was historical-structural. It is concluded that the State plays a central role in the formulation of national development strategies and that it is not possible to industrialize and develop without protectionism and direct intervention of the State in the economy.

Keywords: Industrialization. Protectionism. Economic development. Formation of the Bourgeois State. State.

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico é um processo histórico de acumulação de capital. As sociedades alcançam uma maior aceleração da acumulação de capital de acordo com sua habilidade de formular estratégias que promovam o desenvolvimento. Além da qualidade das

estratégias adotadas, o crescimento econômico da nação dependerá da acumulação de capital¹ e da inclusão do progresso técnico na produção. Esse processo vai depender se as instituições formais e informais desta sociedade são favoráveis ao desenvolvimento econômico² (BRESSER-PEREIRA, 2006).

As estratégias nacionais de desenvolvimento são instituições informais que têm o papel de facilitar o desenvolvimento. O desenvolvimento econômico é resultado de uma estratégia nacional que tem como principais atores: os empresários e os técnicos (ou administradores). O desenvolvimento é uma forma de realizar a acumulação de capital e a inclusão de conhecimento a produção. O Estado tem a função de liderar esse processo que, em acordo com os agentes econômicos, define políticas econômicas e instituições legais que promovam o investimento e o aumento de produtividade (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Assim, o objetivo deste artigo foi o de analisar as estratégias de desenvolvimento adotadas por Brasil e por Estados Unidos da América (EUA). Em específico, procurou-se verificar a importância do papel do Estado na formulação das estratégias nacionais de desenvolvimento dessas nações. A escolha desses dois países não foi aleatória, pois o Brasil, apesar de ter sido “descoberto” no mesmo século que os EUA, apresenta hoje uma economia subdesenvolvida³, enquanto os EUA é uma nação desenvolvida do ponto de vista da acumulação capitalista. Portanto, procurou-se, no processo de desenvolvimento dessas duas nações, encontrar elementos que possibilitem fazer a crítica à ideia do livre mercado e demonstrar a importância que as políticas protecionistas tiveram ao proporcionar um processo industrializante para essas nações. Desse modo, a análise se concentrou no momento que essas nações adentraram no seu processo de industrialização, ou seja, a partir do século XIX para os EUA e século XX para o Brasil e, para isso, utilizou-se do método histórico-estrutural⁴.

¹ Conforme Marx (1988), a acumulação ocorre quando há capacidade do dinheiro ser convertido em mercadoria e posteriormente reconvertido em mais dinheiro (D-M-D'). Sem essa capacidade de conversão o modo de produção capitalista estagna e tende a recessão. “De fato, portanto, D-M-D' é a fórmula geral do capital, como aparece diretamente na esfera da circulação” (MARX, 1988, p. 127).

² Instituições entendidas de acordo com a definição de Hodgson (2005), que define instituições formais como: regras e leis impostas por algum código legal. Já as instituições informais são normas de comportamento, convenções, códigos de conduta auto impostos.

³ Subdesenvolvimento no sentido proposto por Osorio (2012), ou seja, como parte integrante de um capitalismo mundial que se estrutura de maneira heterogênea. Divide-se entre centros, semiperiferias e periferias. Deste modo, neste texto, economias desenvolvidas e subdesenvolvidas não são entendidas como economias isoladas.

⁴ O método histórico-estrutural é o proposto por economistas latino-americanos na primeira metade da década de 1950. Segundo Furtado (1983, p. 72) “O que se entende por pensamento ‘estruturalista’ em economia não tem relação direta com a escola estruturalista francesa, cuja orientação geral tem sido privilegiar o eixo das sincronias na análise social e estabelecer ‘sintaxe’ das disparidades nas organizações sociais. O estruturalismo econômico [...] teve como objetivo principal pôr em evidência a importância dos ‘parâmetros não-econômicos’ dos modelos macroeconômicos”.

Nesse sentido, para entender as estratégias nacionais de desenvolvimento, na próxima seção discutiu-se sobre as estratégias brasileiras e estadunidenses. Nas considerações finais fez-se uma comparação das estratégias adotadas por essas nações e apresentaram-se os comentários finais.

2. ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Castelar (2009, p. 9) define estratégia de desenvolvimento como uma visão, ou seja, a posição que pretende ser alcançada por determinada economia no futuro. Entretanto, pontualmente “pode ser descrita como um conjunto de metas, instrumentos e responsabilidades explicitadas em um programa plurianual de políticas públicas [...]”. Dessa forma, na visão do autor, estratégia de desenvolvimento é uma instituição. É fundamental que para a implementação dessas estratégias tenha-se um Estado desenvolvimentista, capaz de implantar uma série de medidas a curto e longo prazo.

Nesse sentido, Bresser-Pereira (2006, p. 215) postula:

O desenvolvimento pressupõe, portanto, uma estratégia nacional, que, por sua vez, pressupõe a existência de uma nação, do respectivo estado-nação, e dos políticos e empresários que orientam e executam, com a participação em graus variados dos trabalhadores.

É difícil definir em que consiste essa estratégia nacional de desenvolvimento. Entretanto, pode-se ter uma aproximação com o seguinte conceito: estratégia de desenvolvimento é uma instituição que possibilita a orientação dos agentes nacionais e diminui a incerteza, é um acordo informal entre as classes (por isso não impede o conflito dessas), porém pressupõe a ação coletiva no sentido da cooperação. Em suma, a estratégia nacional é uma instituição fundamental ao processo, já que ela é responsável em orientar a ação de diversos agentes em *prol* de um mesmo objetivo. O Estado teve um papel importante nos setores básicos da economia e todas as estratégias nacionais de desenvolvimento foram protecionistas, tanto no centro, quanto na periferia (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Chang (2004), retomando o estudo do List (1989), demole a equivocada teoria que postula que o livre comércio propiciou o desenvolvimento econômico dos países desenvolvidos. Segundo o autor, a Inglaterra fez uso massivo de políticas industriais protecionistas, enquanto disseminava o discurso das boas políticas para os países que ainda não alcançaram o desenvolvimento das suas forças produtivas. Assim, esses países, principalmente os subdesenvolvidos, ao implementarem políticas liberais, intensificam sua dependência e causam uma série de males nas suas economias nacionais.

Bresser-Pereira (2006) lista algumas características comuns das estratégias nacionais de desenvolvimento. Primeiro, a indústria nascente dificilmente conseguirá competir sem proteção; em segundo, um setor industrial só se torna competitivo quando se transforma num polo industrial; terceiro, a estratégia nacional de desenvolvimento promove progresso técnico, pois há inovação⁵ na produção, além de novas maneiras de organização empresarial; o quarto elemento considera que nas estratégias de desenvolvimento o financiamento do investimento pelo Estado é necessário; o quinto pontua que o desenvolvimento tem que ser alcançado através do autofinanciamento, financiamento do estado ou financiamento bancário, por fim; a última característica postula que as estratégias nacionais de desenvolvimento envolvem mudanças nas instituições e o desenvolvimento depende, fundamentalmente, de boas instituições.

As estratégias de desenvolvimento devem ser pensadas em grandes fases, distinguindo-se: trata-se de um país central ou um país periférico. Para os países centrais, que não foram colônias, não houve subdesenvolvimento, suas estratégias refletem esses fatos. Para os periféricos, que foram submetidos à colonização, subordinação e dominação dos grandes centros e, ainda hoje, continuam a sofrer com o subdesenvolvimento e a dependência, suas estratégias ficam condicionadas a esses elementos.

Isto posto, Bresser-Pereira (2006. p. 222) destaca que:

Alguns países, principalmente os do Oeste e Norte da Europa, e algumas ex-colônias da Inglaterra onde se logrou reproduzir o povoamento da metrópole, experimentam então três fases de desenvolvimento: a da formação do estado nacional e da acumulação originária de capital, a da Revolução Industrial, e a do desenvolvimento capitalista consolidado. Já nos países periféricos, temos uma fase em que, ou predominam simplesmente sociedades pré-capitalistas, ou então, principalmente na América Latina, onde temos a formação de sociedades mercantis-patriarcais coloniais; em seguida, temos a independência nacional formal; bem mais tarde, a Revolução Industrial e capitalista ocorre em alguns países, que se tornam países de desenvolvimento médio (ocorrendo, assim, uma segunda divisão, agora entre países pobres e países de desenvolvimento médio); finalmente, temos nestes últimos o desenvolvimento capitalista, que, no entanto, não é consolidado, mas dependente, porque suas elites se subordinam ao centro. Excetua-se um número crescente de países asiáticos que lograram a autonomia nacional e o desenvolvimento a partir do último quartel do século vinte.

No período colonial os países periféricos não tiveram a possibilidade de pensar em desenvolvimento. Estas colônias estavam subordinadas diretamente ao imperialismo,

⁵ Aqui inovações são vistas no sentido empregado por Schumpeter (1982), pode ter tanto caráter técnico, por exemplo: incorporação de uma nova máquina ao processo produtivo; quanto caráter organizacional: a implementação/aperfeiçoamento da divisão do trabalho na indústria.

dividindo-se em duas situações: as sociedades que permaneceram pré-capitalistas, como na Ásia e na África, e os países latino-americanos, onde se instala um sistema mercantilista-patriarcal para produzir, através da *plantation*, bens que exigiam solo e clima favoráveis. No início do século XIX, as sociedades da Ásia e África foram submetidas à dominação imperialista direta e as sociedades latino-americanas ganharam independência política. Começou, então, um longo período, que se estendeu até 1930, onde estes países buscavam tornarem-se estados-nação, mas na verdade ainda eram apenas semicolônias que não conseguiam formular uma estratégia nacional de desenvolvimento. Dessa forma, só se pôde falar de estratégia nacional de desenvolvimento nesses países a partir de 1930, quando a crise econômico-financeira abre a oportunidade para que esses países comessem a ganhar um viés industrializante (BRESSER-PEREIRA, 2006).

2.1 O CASO BRASILEIRO

O sentido da colonização no Brasil foi o de constituir uma empresa agrícola colonial, voltada à exportação de produtos que tinham grande demanda na Europa. Inicialmente, com a produção de açúcar e tabaco, posteriormente através da exploração de metais preciosos e, com o declínio do ouro, voltou-se à agricultura, com a produção de algodão para exportação, sequencialmente o açúcar e depois o café. O fato é que a economia interna não foi fomentada e os mínimos surtos de manufaturas internas foram reprimidos pela coroa portuguesa. Não era do interesse da metrópole que esses produtos ganhassem grandes proporções no Brasil, o que fez que a economia brasileira fosse, essencialmente, voltada para fora durante séculos (PRADO JÚNIOR, 2008).

O Brasil teve dificuldades de criação de mercado interno e a própria estrutura imposta pelas atividades econômicas, desde o início da sua colonização, não se modificou nos primeiros três séculos de colonização. Mesmo com centros urbanos estabelecidos, não se desenvolveram de forma suficiente atividades manufatureiras de grau inferior. Possivelmente, a causa central foi a falta de conhecimento técnico dos imigrantes para estabelecer aqui atividades manufatureiras. Além do tratado de Methuen (1703), que minou qualquer possibilidade de desenvolvimento de manufaturas no Brasil, a inexistência de uma manufatura em Portugal, no início do século XVIII, impossibilitou transferência de técnicas manufatureiras para a colônia (FURTADO, 2007).

A produção colonial não era compatível com o tipo de trabalho em que o proprietário da terra era o responsável pela sua própria produção, além disso, as terras eram doadas somente

a quem pudesse montar o engenho, o que gerava uma tendência discriminatória, uma discriminação quanto ao investimento, que impossibilitava a participação de proprietários que trabalhassem na própria terra. A produção de açúcar, através das grandes fazendas de engenhos, define, desde logo, a estrutura da sociedade brasileira, que era pautada na grande propriedade, no modo escravista de produção e no regime colonial (SODRÉ, 1987).

O desenvolvimento da grande lavoura criou como contradição uma economia de subsistência precária, que teve como principal objetivo abastecer, com carne e couro, o litoral brasileiro. Essas características reverberaram no desenvolvimento socioeconômico brasileiro nos últimos séculos. Somente no século XX houve a implantação de um Estado burguês no Brasil, ou seja, a consolidação do Brasil enquanto Estado-Nação, mesmo que dependente e periférico.

A transformação burguesa do Estado brasileiro passou por três eventos históricos fundamentais: a) a abolição da escravidão (1888); b) a Proclamação da República (1889) e; c) assembleia constituinte (1890-1891). Para Saes (1985), são esses três eventos, que representam a revolução burguesa brasileira e junto com a revolução antiescravista brasileira (1888-1891), foram as responsáveis por criar as condições jurídico-políticas necessárias ao estabelecimento da consolidação do modo de produção capitalista no Brasil.

Nas palavras de Saes (1985, p. 184):

Em qualquer formação social (escravista, feudal, asiático) que tenha experimentado algum desenvolvimento do comércio, a dominância de relações de produção capitalistas só pode se estabelecer após a transformação superestrutural de denominamos revolução política burguesa, e, mais ainda, essa transformação superestrutural é condição necessária – embora não suficiente – para o estabelecimento da dominância das relações de produção capitalistas.

Entretanto, a visão de Saes (1985) não é unânime. Outros autores vão apontar que, apesar da importância dos eventos analisados por Saes (1985), a formação do Estado burguês no Brasil tem data da década de 1930, que devido ao “pacto de compromisso”, firmado nesse período foi possível o esforço industrializante que culminou no processo de industrialização pesada da década de 1950.

Com a crise financeira mundial, no início do século XX, as políticas neoclássicas pioram a conjuntura da economia. Então, os alicerces da economia liberal são abalados, devido a impossibilidade de explicar o fenômeno. Na tentativa de garantir a continuidade do sistema capitalista era preciso reformular as políticas econômicas, com instrumentos capazes de dar sustentação a acumulação de capital perante a contradições do sistema capitalista (MANTEGA, 1991).

Surge, do seio da economia política burguesa, um novo pensamento que postulava a superação do liberalismo econômico e, como instrumento principal para tanto, apontava a necessidade de intervenção do Estado na economia. Assim, Piero Sraffa, Joan Robinson e Edward Chamberlin, que representavam a Nova Economia Política, elaboraram a Teoria da Concorrência Imperfeita, por outro lado, Joseph Schumpeter, Michael Kalecki e John M. Keynes se empenharam em formular uma teoria dos ciclos econômicos que ajudassem a compreender as formas de neutralizar os períodos de crise. Porém, foi Keynes o responsável pela maior revolução do pensamento econômico da época, a conhecida “revolução keynesiana” (MANTEGA, 1991).

Keynes (1988), ao revisar a teoria da escola clássica, defendeu a participação do Estado na economia. Acreditava-se que o mercado deixado por si não seria capaz de encontrar um ponto de equilíbrio, dessa forma, caberia ao Estado intervir na economia, além de ser regulador e administrador deveria também atuar como agente direto da produção para promover aumento do investimento.

Se nos países desenvolvidos essa necessidade está posta, em países subdesenvolvidos o caráter interventor do Estado é fundamental para que ele consiga reduzir limitantes internos e externos ao seu desenvolvimento. A industrialização brasileira, a partir dos anos de 1930, só foi possível com massiva intervenção estatal, que criou as condições para a industrialização, com investimento direto e a criação de inúmeras instituições necessárias a esse processo.

Na América Latina a principal responsável em formular teses sobre desenvolvimento e subdesenvolvimento periférico foi a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL). Essa importante instituição, que ajudou a moldar o pensamento econômico latino-americano, surgiu no final da década de 1940, e tinha como objetivo conseguir explicar o atraso latino-americano perante os centros desenvolvidos e encontrar maneiras de superá-lo (MANTEGA, 1991).

É importante ressaltar que a CEPAL não foi uma simples defensora e fundadora de propostas protecionista que visava a resolução do problema da deterioração dos termos de troca. Esta escola de pensamento econômico foi responsável por elaborar um amplo e original sistema analítico, que foi fundamental para entender o desenvolvimento das economias latino-americanas (BIELSCHOWSKY, 2000).

Assim, Mantega (1991, p. 34) aponta que:

Nesse sentido, a análise [da CEPAL] enfocava, de um lado, as peculiaridades da estrutura sócioeconômica dos países da ‘periferia’, ressaltando os entraves ao “desenvolvimento econômico, em contraste com o dinamismo das estruturas dos centros avançados; e, de outro

lado, centrava-se nas transações comerciais entre os parceiros ricos e pobres do sistema capitalista mundial que, ao invés de auxiliarem o desenvolvimento da periferia, agiam no sentido de acentuar as disparidades.

O conceito de centro-periferia é essencial na teoria cepalina. Através dele é possível entender a difusão do progresso técnico na economia mundial, portanto, a divisão internacional do trabalho provocou, desde o início do capitalismo industrial, efeitos diferentes nas duas regiões, acarretando um distanciamento entre as duas regiões em termos de desenvolvimento (BIELSCHOWSKY, 2000).

A CEPAL também criticava as teorias clássica e neoclássica que colocavam as economias subdesenvolvidas como produtoras exclusivas de matérias-primas a ser fornecidas aos países desenvolvidos, com a justificativa que essa seria a sua vocação natural⁶, pensamento que sustentava a lógica da divisão internacional do trabalho. Para os neoclássicos, essa condição levaria a difusão do desenvolvimento para todos os membros da comunidade mundial. A CEPAL não aceita esses argumentos e coloca que os países atrasados têm inúmeras desvantagens ao se prestarem ao papel de meros fornecedores de produtos primários para o mercado internacional. Os países centrais não estão transferindo os aumentos de produtividade para os países periféricos, e mais que isso, estariam se apropriando dos ganhos produtivos dos países periféricos impossibilitando seu progresso. Segundo a CEPAL os países periféricos sofriam com a falta de dinamismo das suas economias, que eram baseadas em produtos primários, além disso, suas estruturas internas eram heterogêneas, o que causava descontinuidade entre regiões avançadas e arcaicas, criando a incapacidade de espelhar as pequenas melhorias produtivas (MANTEGA, 1991).

Sendo a periferia responsável pelo suprimento de alimentos e matérias-primas para os países do centro, o progresso técnico foi induzido apenas nos setores de exportação, os setores restantes do sistema produtivo ficaram relegados ao atraso, o que evidência uma heterogeneidade estrutural nas economias periféricas voltadas para a exportação desses produtos (BIELSCHOWSKY, 2000).

Ricardo (1988) defendia, na sua teoria das vantagens comparativas, que a distribuição das técnicas modernas desiguais é compensada pelas transferências dos ganhos de maior produtividade por meio do mecanismo de preço garantido no livre mercado. Deste modo, a

⁶ Pensamento ligado a teoria das vantagens comparativas de Ricardo (1988, p. 70), onde diz: “Num sistema comercial perfeitamente livre, cada país naturalmente dedica seu capital e seu trabalho à atividade que lhe seja a mais benéfica. Essa busca de vantagem individual está admiravelmente associada ao bem universal do conjunto dos países [...] Este é o princípio que determina que o vinho seja produzido na França e em Portugal, que o trigo seja cultivado na América e na Polônia, e que ferramentas e outros objetos sejam manufaturados na Inglaterra.”

conclusão ricardiana, onde ocorre o progresso técnico, é irrelevante. A CEPAL opõe-se a essa tese, ela afirmava que a divisão internacional do trabalho, na verdade, transfere o fruto do progresso técnico da periferia para o centro, aumentando, de forma crescente, a disparidade entre o centro e a periferia.

Nas palavras de Prebisch (1949, p. 47):

É certo que a argumentação relativa às vantagens econômicas da divisão internacional do trabalho é de validade teórica inobjektável. Mas, esquece-se, via de regra, que se baseia em uma premissa terminantemente negada pelos fatos. Segundo esta premissa, o fruto do progresso técnico tende a repartir-se igualmente em toda a coletividade, seja pela baixa dos preços seja pela alta equivalente das remunerações. Por meio do intercâmbio internacional, os países de produção primária obtêm sua parte nesse fruto. Não necessitam, portanto, de industrializar-se. Pelo contrário, sua menor eficiência fá-los-ia perder irremissivelmente as vantagens clássicas do intercâmbio. O erro dessa premissa consiste em atribuir caráter geral ao que de si mesmo é muito circunscrito. Se por coletividade se entende, apenas, o conjunto dos grandes países industriais, é certo que o fruto do progresso técnico se distribui, gradualmente, entre todos os grupos e classes sociais. Mas, se o conceito de coletividade também se estende à periferia da economia mundial, essa generalização encobre um grave erro. As grandes vantagens do desenvolvimento da produtividade não chegaram à periferia em medida comparável ao que lograram desfrutar as populações dos grandes países. Daí as diferenças tão acentuadas entre os níveis de vida das massas nestes e naquela, e as notórias discrepâncias entre suas respectivas forças de capitalização, uma vez que a margem de poupança depende, primordialmente, do aumento da produtividade.

Prebisch (1949) rejeita a teoria das vantagens comparativas e demonstra que a divisão internacional do trabalho e a distribuição desigual dos frutos do progresso técnico tendia a causar uma deterioração dos termos de troca nas economias periféricas. Propunha, também, a industrialização como a única forma da qual os países periféricos podiam captar parte do fruto do progresso técnico. Furtado (1950) salienta que a persistente piora na relação de trocas, a elevação contínua da taxa de câmbio e a inflação crônica como características da economia brasileira estariam relacionados com o sistema da divisão internacional do trabalho.

Em resumo, Mantega (1991, p. 38) afirma que:

o subdesenvolvimento depende, para a CEPAL, em Primeiro lugar, da estrutura interna dos países periféricos, que se caracteriza pela produção agrícola primário-exportadora, com a baixa integração entre os diversos setores produtivos e com desemprego estrutural (uma vez que o lento crescimento da produção agroexportadora não consegue absorver a rápida expansão demográfica) combinados com o baixo nível de organização e sindicalização da força de trabalho; e, em segundo lugar, o subdesenvolvimento depende das relações comerciais com o centro,

porque se verifica uma queda constante do poder de compra de bens industriais por parte dos bens primários, ou seja, cada unidade de bem primário compra quantidade cada vez menor de produtos industriais, exportando-se, assim, para o centro já desenvolvido, a fonte primeira do desenvolvimento, qual seja os aumentos de produtividade. Essa produção agroexportadora estaria assentada numa estrutura agrária fortemente monopolizada e nas mãos de grupos sócias privilegiados pela atual situação, que impediria a melhor ocupação e aproveitamento da terra, exigindo, assim, uma reforma agrária para permitir saltos de produtividade na agricultura periférica.

Portanto, a CEPAL considera que se deixar as forças de mercado controlando a economia, as economias periféricas nunca conseguirão atingir o desenvolvimento de suas economias, permanecendo na sua condição de subdesenvolvidos, com economias agrárias e voltadas para o comércio internacional. A melhor maneira de escapar dessa situação é reverter o eixo básico da economia, para deixar de ser voltada “para fora” e passar a ser voltada “para dentro”, ou seja, priorizar a industrialização para o mercado interno (MANTEGA, 1991).

Deste modo, o desenvolvimentismo brasileiro, enquanto forma de se pensar estratégias que possibilitam o *catch-up*, encontrou apoio tanto da burguesia industrial, quanto na classe média urbana e nas forças armadas, que tinham forte peso político, consolidando o Brasil como um país de ideologia desenvolvimentista intervencionista. No Governo Vargas, o desenvolvimentismo permitiu uma maior representação das massas no jogo político, com a incorporação destas ao jogo político, o Estado populista no Brasil as paralisou e as submeteu ao desenvolvimento capitalista (MANTEGA, 1991).

Bielschowsky e Mussi (2005) periodizam em três fases o pensamento econômico brasileiro sobre desenvolvimento. As duas primeiras fases pertencem a “era desenvolvimentista” que se estende de 1930 a 1980, e pode ser dividido em dois ciclos: o “ciclo original” (1930 a 1980) e o “ciclo desenvolvimentista no regime autoritário” (1964 a 1980). Esse período é caracterizado por forte industrialização e urbanização, através de intenso crescimento do produto nacional, em média 6,5%, nessa época registraram-se apenas dois períodos recessivos (1939 a 1942 e 1963 a 1966), e ainda uma elevação do investimento de cerca de 15% do PIB nos anos de 1950, para cerca de 23% do PIB nos anos de 1970.

Nessa altura, o Estado brasileiro criou (ou tentou criar), através do planejamento estatal, maneiras de acelerar a industrialização, criando as indústrias de base da economia nacional. Contribuíram para esse processo a criação de diversos órgãos, que ajudaram a formular estratégias desenvolvimentistas. Entre eles destacam-se: Centro das Indústrias do Estado de São

Paulo, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Confederação Nacional da Indústria, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o Clube dos Economistas.

Outro importante acontecimento desse período foi a ruptura com o Estado Novo. Para fazer frente ao Estado Novo foi criado um partido que defendia ideais neoliberais: a União Democrática Nacional (UDN), que viria a ser um dos maiores partidos brasileiros, junto com o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), entretanto esses dois últimos tinham concepções getulistas. A transição do Estado novo para um Estado democrático foi marcada pela tentativa de manutenção de elementos do Estado anterior dentro do novo Estado, destacando-se a criação do código eleitoral de 1945 que dava vantagens ao PSD (MENDONÇA, 1986).

A UDN mantinha seu discurso de oposição contra o intervencionismo, contra a estatização e a favor do capital estrangeiro, ou seja, defendia internamente as ideias neoliberais da conjuntura internacional do pós-guerra. O governo brasileiro resistia a abertura ao capital estrangeiro, entretanto com a crise de divisas que foi contornada via emissão monetária e a inflação, os grupos que defendiam o capital estrangeiro começaram a pressionar o governo para que este tomasse medidas para a estabilização financeira. Aqueles dependiam das importações e denunciavam o esgotamento do modelo. Contudo, a solução para o impasse das substituições de importação foi a abertura da economia para o capital estrangeiro (MENDONÇA, 1986).

Desse modo, o governo de Juscelino Kubitschek marcou uma profunda transformação da economia brasileira, onde houve uma ruptura total com a antiga política, tanto na redefinição do novo setor industrial a ser beneficiado pelo Estado, quanto na maneira de financiar este setor. Quanto ao setor industrial, o alvo agora era o setor de bens de consumo duráveis (Departamento III), ao contrário do modelo anterior que privilegiava o Departamento I (MENDONÇA, 1986).

Esta mudança foi possível devido a concentração de renda do modelo anterior que incentivava a formação interna de capitais. Além disso, o aumento do polo urbano-industrial proporcionou aumentos populacionais significativos, resultando que grande parte da população rural migrou para as cidades. E mesmo com salários baixos, o número expressivo de trabalhadores aptos a consumir acabou incentivando as indústrias de bens de consumo. Entretanto, o fato que proporcionou a maior mudança na economia brasileira foi que, com o fim da reconstrução dos países no pós-guerra, estes passaram a buscar novos mercados, então, principalmente o Mercado Comum Europeu e o Japão pressionaram os países do terceiro mundo para a abertura de suas economias, esses recursos externos foram fundamentais para a mudança na orientação da política brasileira (MENDONÇA, 1986).

Pela forma como ocorreu o financiamento, o modelo de acumulação de 1955 a 1960 se diferenciou do anterior. Em virtude das pressões, começou-se a internacionalizar a economia brasileira. O plano de metas foi o responsável por redirecionar os rumos da economia brasileira, alterando de maneira substancial a estrutura da indústria nacional, consolidando os considerados ramos modernos da indústria, como: indústrias metalúrgicas, metalmecânica, material elétrico, de transportes e comunicações. Quanto ao aspecto das importações, notou-se três aspectos: redução do peso de alguns itens; a diversificação da estrutura das importações e, finalmente; ampliação da dependência da economia brasileira. Assim, a necessidade de importar insumos industriais no lugar de bens de consumo aumentou (MENDONÇA, 1986).

A partir da propaganda dos “cinquenta anos em cinco” o período Kubitschek forçou a acumulação capitalista. O Estado teve papel central, colocou em voga um programa que visava a construção do aparato de infraestrutura, um modelo que viabilizou a expansão da fronteira agrícola. Nesse sentido, obras como Brasília e a Belém-Brasília foram de suma importância para acumulação capitalista brasileira (OLIVEIRA, 2013).

Segundo Tavares (1999, p. 463):

O Plano de Metas tratava de “nacionalizar” os programas setoriais de infraestrutura da falecida Comissão Mista Brasil-EUA com financiamento fiscal de um adicional de imposto de renda e mais tarde o imposto único de combustíveis e lubrificantes. Do ponto de vista ideológico, depois do entrevisto de Roberto Simonsen travado com Gudin, o *establishment* paulista continuava sob a influência liberal no seu horror ao Estado, enquanto no Rio de Janeiro o Iseb fornecia ideologia do nacional-desenvolvimento. A Cepal no BNDE continuava pregando o seu programa de industrialização por substituição de importações, que só em Vargas tivera alguma audiência.

Durante o Plano de Metas a acumulação de capital industrial continuava, só que agora pautado na industrialização pesada. Houve crescente concentração em São Paulo, o que foi palco de diversos conflitos entre a burguesia cafeeira e a industrial (TAVARES, 1999).

As inversões necessárias para colocar em marcha o Plano de Metas foram extremamente volumosas. Apenas o financiamento fiscal não foi suficiente, pois fez-se necessária a associação com o capital estrangeiro. Conforme Oliveira (2013, p. 73):

Nessas circunstâncias, recorre-se ao endividamento externo privado, de prazos curtos, o que acarretará pressões sobre a balança de pagamentos, numa etapa em que a elasticidade das exportações perante o crescimento do produto é relativamente nula.

No período, para diminuir a tensão, o discurso nacional-desenvolvimentista foi utilizado amplamente. Houve um caráter extremamente ideológico desse discurso, pois o governo ao mesmo tempo abria a economia brasileira para o capital estrangeiro. O nacionalismo-

desenvolvimentista se destacava pela ênfase no termo desenvolvimentista, que permitia a junção entre interesses distintos. Para a burguesia industrial o desenvolvimentismo era perfeito, pois evitava a discussão sobre a intervenção do Estado na economia. Para o proletariado aparecia pela primeira vez a possibilidade concreta de melhores condições futuras (MENDONÇA, 1986).

Entretanto, o que toda essa euforia escondia era o aumento da dependência da economia brasileira. Entretanto, Mendonça (1986, p. 71) salienta:

O que o nacional-desenvolvimentismo obscurecia era o papel político desempenhado pelos empresários industriais, dando margem a uma visão distorcida sobre suas articulações políticas com as empresas estatais e as multinacionais. Assim, enquanto a produção intelectual do período atribuía o nacionalismo da década ao apoio da burguesia a um projeto de industrialização autônoma, disseminava-se a crença no seu papel de liderança em uma ampla aliança política que iria envolver as massas urbanas e o campesinato na luta contra o capital estrangeiro.

O desenvolvimentismo teve um importante papel ideológico perante as classes trabalhadoras. Ele foi responsável por desviar a atenção da classe operária sobre os interesses da luta de classes e voltou seus interesses para reivindicações democráticas gerais. Essa inserção ideológica foi bem-sucedida graças a combinação de dois fatores, a saber: a mudança nas características do trabalhador, que vindo do campo essas não eram propensas a atividades políticas e suas associações de classe e; ao nacional-desenvolvimentismo, que foi responsável por inserir uma nova ideologia na classe proletária (MENDONÇA, 1986).

Em 1964 entra em cena a ditadura cívico-militar. Como esse novo regime buscava legitimar seu governo, as políticas desenvolvimentistas permaneceram. Nos anos de 1970, ainda foram lançados o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) e o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) que constituíam planos de aceleração do crescimento, por meio do controle do investimento pelo Estado. Permanecia, portanto, o Estado tendo o papel de determinar os rumos do desenvolvimento brasileiro. Porém, devido à crise internacional ocorrida com o colapso de Bretton Woods e o choque do petróleo, a questão desenvolvimentista foi deixada de lado (BIELSCHOWSKY; MUSSI, 2005).

A terceira fase foi, segundo Bielschowsky e Mussi (2005), a “era de instabilidade macroeconômica inibidora”, caracterizada pelo baixo crescimento no PIB (média de 2,7% ao ano) e a redução na taxa de investimento de cerca de 18% nos anos de 1980, para 16% no período 1990 a 200, além de forte instabilidade macroeconômica, que obstaculizaram o pensamento sobre crescimento e desenvolvimento econômico.

O debate desse período ficou concentrado sobre as “restrições de crescimento” (inflação, endividamento externo, dívida pública e taxas de juros). Assim, nos anos de 1980, o pensamento desenvolvimentista perde força, refletindo no Estado que passou a tomar medidas de liberalização da economia nacional. O pensamento neoliberal, representado por economistas da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV) e da Pontifícia Universidade Católica (PUC), ganhou força e representatividade dentro da economia brasileira, apesar de não constituir no pensamento hegemônico. Posto que os novos-desenvolvimentistas, destacando-se os economistas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), faziam forte oposição ao pensamento neoliberal (BIELSCHOWSKY; MUSSI, 2005).

Nos anos de 1990 iniciou a liberalização da economia brasileira. Pautada nas políticas neoliberais, o governo brasileiro privatizou uma série de empresas estatais, inclusive empresas que detinham o monopólio estatal. O país ficou à mercê dos interesses dos países ricos centrais e com o acordo assinado com o Fundo Monetário Internacional (FMI), em 1991, o Brasil passou a ser formalmente adaptado da ortodoxia (BRESSER-PEREIRA, 2008).

Portanto, as estratégias de desenvolvimento brasileiro foram pautadas na construção de instituições formais e informais em articulação com o Estado, que deram ritmo e sustentação para o processo de acumulação nacional. O Estado, com o papel de formular estratégias de desenvolvimento que proporcionasse uma maior dinâmica da acumulação de capital interna, foi o responsável por conduzir (em articulação com o capital privado) o processo de industrialização nacional. Além disso, os grupos de pensamento econômico foram responsáveis pela construção ideológica de diversas instituições brasileiras que possibilitou a construção de ambientes favoráveis para essas ações.

2.2. O CASO ESTADUNIDENSE

Os Estados Unidos da América (EUA) são apontados como uma economia que segue os preceitos da livre concorrência. Entretanto, ao verificar a história econômica desse país, percebeu-se que tal afirmação incorre num equívoco. Os EUA trata-se de um caso interessante. É uma nação que saiu de uma condição de uma colônia dependente da sua metrópole para a nação mais desenvolvida do século XX.

Furtado (2007) destaca uma série de elementos que contribuíram para o desenvolvimento dos Estados Unidos da América. Não houve um único fator que possa explicar a industrialização da economia norte-americana. Entretanto, o protecionismo teve papel

essencial, juntamente com a visão de Alexander Hamilton, que se transformou em defensor da industrialização e promoveu a ação estatal com estímulos às indústrias, ou seja, não foi apenas um protecionismo tarifário.

Na segunda metade do século XVII e primeira metade do século XVIII os EUA, principalmente as colônias da região Norte, se desenvolveram como integrantes de um sistema maior, em que o elemento dinâmico eram as regiões Antilhas, que eram produtoras de produtos tropicais. Assim, houve um movimento fracionado entre os desenvolvimentos da região Sul e Norte (FURTADO, 2007). Desse modo:

A essa separação se deve que os capitais gerados no conjunto do sistema não tenham sido canalizados exclusivamente para a atividade açucareira, que na realidade era a mais lucrativa essa separação, ao tornar possível o desenvolvimento de uma economia agrícola não especializada na exportação de produtos tropicais, marca o início de uma nova etapa na ocupação econômica das terras americanas. A primeira etapa consistiria basicamente na exploração da mão de obra preexistente com vistas a criar um excedente líquido de produção de metais preciosos; a segunda se concretizara na produção de artigos agrícolas tropicais por meio de grandes empresas que usavam intensamente mão-de-obra escrava importada (FURTADO, 2007, p. 58).

Essa nova etapa corresponderia a uma terceira, na qual a economia estadunidense estaria dirigida de dentro para fora, ou seja, sua produção estava destinada, essencialmente, para o mercado interno. Não havia separação entre o que era produzido para o mercado interno e a produção destinada à exportação.

A economia estadunidense estava em contradição com as políticas coloniais e, só pôde se desenvolver dessa forma devido à guerra civil que a Inglaterra passava no século XVII, que permitiu uma maior articulação dos colonos estadunidenses com as ilhas antilhanas.

Outro fato que contribuiu para o desenvolvimento estadunidense foi a legislação protecionista naval, que no último quartel do século XVII eliminou os holandeses do comércio. Essa medida não apenas fomentou as exportações, como também estimulou a indústria de construção naval. Por fim, a guerra inglesa com a França impossibilitou o abastecimento das Antilhas com produtos europeus, o que criou, para as colônias do Norte dos EUA, uma situação privilegiada no abastecimento regular das ilhas inglesas e ocasionalmente francesas (FURTADO, 2007).

Esses fatores, combinados com os fatores da estrutura econômica criada no seio das colônias estadunidenses, além de favorecer as pequenas propriedades rurais onde o proprietário era responsável por trabalhar no solo e não precisava remunerar grandes capitais, contribuíram para o fortalecimento dessas economias e seu rápido desenvolvimento. No momento que a

metrópole percebe que as suas colônias estão conseguindo autonomia, elas já estavam fortes o suficiente para resistirem. Surge, portanto, dois modelos com estruturas distintas. Uma região baseada nas pequenas propriedades rurais, coexistindo com outra região destinada a produção de produtos destinados à exportação.

Furtado (2007) salienta que esse fator foi de fundamental importância para o desenvolvimento da colônia. Criaram-se, assim, no interior da colônia, disparidades de interesses, enquanto nas Antilhas inglesas se resguardavam os interesses dos grupos ligados à metrópole, a considerando como parte integrante da Inglaterra. As colônias setentrionais estavam dirigidas por grupos que resguardavam os interesses centralizados em Boston e Nova York, que entravam em conflito com os interesses da metrópole, além dos grupos representantes das populações agrícolas que não nutriam nenhuma afinidade com os interesses das metrópoles. Para Furtado (2007, p. 61-62):

Essa independência dos grupos dominantes vis-à-vis da Metrópole teria de ser um fator de fundamental importância para o desenvolvimento da colônia, pois significava que nela havia órgãos políticos capazes de interpretar seus verdadeiros interesses, em vez de apenas refletir as ocorrências do centro econômico dominante.

As colônias estadunidenses são expostas a uma autonomia muito maior que outras colônias tiveram ao longo dos seus processos de colonização. Isso, somado aos fatores mencionados, possibilitaram que elas saíssem na frente no seu processo industrializante, visto que o interesse primário desses grupos era o de resguardar os interesses dessas colônias.

O economista alemão Georg Friedrich List (1789-1846), na década de 40 do século XIX, apontou para o desenvolvimento impressionante do país. Segundo List (1989, p. 73), ao observar o fato que a economia estadunidense passava de uma condição extremamente negativa como colônia para a “condição de uma nação unida, bem-organizada, livre, poderosa, operosa, rica e independente que, talvez, ao tempo dos nossos netos, se transformará na maior potência naval e comercial do mundo”.

O sistema de agricultura voltada para exportação não foi bem-sucedido nas colônias do Norte, então a Inglaterra passa a fomentar nessas colônias manufaturas, que não importiam competição com os produtos da metrópole e, assim, reduziria as importações de outros países. Só houve medidas de repressão quando as colônias do Norte começaram a produzir produtos que concorriam com as exportações de manufaturas inglesas. As colônias que tinham dificuldades de importar manufaturas perceberam, desde logo, a necessidade de fomentar a produção interna (FURTADO, 2007).

A América do Norte só alcançou uma condição de desenvolvimento devido seu regime protecionista, que permitiu a constituição de uma manufatura no seio da colônia. O interesse inglês era manter a colônia num estado de servidão e dependência, impondo restrições fortes e ditando quais artigos deveriam produzir, restringindo a artigos de uso doméstico e os artesanatos. Entretanto, no ano de 1750, uma manufatura de chapéus despertou o parlamento inglês, que acabou por tachar qualquer tipo de manufatura. Em 1770, Chatham declarou que as colônias não deveriam manufaturar nem os cravos das ferraduras. Sem dúvida, esse monopólio imposto pela Inglaterra foi a principal causa da Revolução Americana (LIST, 1989).

Com a guerra da independência cortaram-se, de vez, os suprimentos de produtos importados da Inglaterra. Dessa forma, a produção interna, que já possuía uma base, sofreu forte estímulo e com a revolução industrial, logo em seguida, criaram-se estímulos para o desenvolvimento da economia estadunidense. Com o mercado europeu com dificuldade de abastecer as Antilhas inglesas e francesas, o abastecimento ficou a cargo do mercado estadunidense de alimentos (FURTADO, 2007).

Em resumo, nas palavras do Furtado (2007, p. 155):

A experiência acumulada desde a época colonial, a lucidez de alguns de seus dirigentes, que perceberam o verdadeiro sentido do desenvolvimento econômico que se operava com a Revolução Industrial, e a grande acumulação de capitais da fase das guerras napoleônicas não seriam, entretanto, suficientes para explicar as transformações desse país na primeira metade do século XIX. Por muito tempo ainda a economia norte-americana dependerá, para desenvolver-se, da exportação de produtos primários.

Foi o algodão que colocou os Estados Unidos da América em posição privilegiada durante a Revolução Industrial. Que passou a fornecer quantidades imensas desse produto para o mercado Europeu. “[O algodão] constitui o principal fator dinâmico do desenvolvimento da economia norte-americana na primeira metade do século XIX” (FURTADO, 2007, p. 157).

É impossível desconsiderar o peso que a proteção à indústria nascente teve no desenvolvimento econômico dos Estados Unidos. O país não possuía uma lei tarifária e, em 1781, fracassou ao tentar conferir ao congresso o poder de fixar tarifas. Apenas em 1789, esse país teve o poder de tributar. Fixou uma alíquota única de 5% para todos os bens importados, mas com algumas exceções para o cânhamo, o vidro e o prego. Até a guerra de 1812 o nível médio das tarifas ficou em torno de 12,5%, a partir de então, todas dobraram para enfrentar as despesas de guerra. Em 1816, a política sofreu uma mudança, uma nova Lei determinou a manutenção do nível das tarifas próximo ao nível de guerra. Isso ocorreu devido à pressão exercida pelas indústrias nascentes, que agora utilizavam-se do poder adquirido graças a

proteção natural dos tempos de guerra. Segundo essa Lei, todos os bens manufaturados ficaram sujeitos a tarifas de cerca de 35% (CHANG, 2004).

Apesar das pressões dos estados do Sul, em 1832, aprovou-se uma nova Lei tarifária que fixava uma tarifa média de 40% para os bens manufaturados. Isso desencadeou a chamada *Nullification Crisis*, provocada pela recusa da Carolina do Sul de acatar a Lei. Em 1833, foi aprovado um Projeto de Lei que visava conciliar essas relações conturbadas, e previa a redução para 25% nos dez anos seguintes. Sem embargo as tensões entre o Norte e o Sul permaneceram, tanto na questão do trabalho escravo, quanto na questão tarifária, o que levou a Guerra de Secessão (1861-1865). A proteção tarifária foi o principal motivo da Guerra de Secessão e não a questão do trabalho servil, que apesar de ser um dos motivadores teve caráter secundário (CHANG, 2004).

Em 1862 adotou-se uma nova Lei tarifária que veio disfarçada de “compensação” ao aumento do imposto de consumo e de renda, com o objetivo de manter a margem de proteção estabelecida anteriormente. Em 1964, aumentaram-se as tarifas para atender as despesas de guerra, portanto os Estados Unidos foram os maiores protecionistas até a Primeira Guerra Mundial, e com exceção da Rússia até a segunda (CHANG, 2004).

De acordo com List (1989), os americanos tiveram o bom senso de discernir sobre o que é necessário para uma nação e por isso acabaram não aplicando as teorias propostas por teóricos que não tinham coragem de aplicar suas teorias na sua própria nação.

Em 1913, em decorrência da vitória do partido democrata, aprovou-se a Lei instituindo a Tarifa Underwood, que determinava o aumento dos bens com entrada livre, além de uma queda substancial da média dos impostos de importação, mas, com o início da Primeira Guerra Mundial, essa Lei tornou-se ineficaz, sendo necessário recorrer a uma nova legislação tarifária emergencial, o que culminou na Lei de 1922, que passou a ser cobrada a taxa de 30% sobre os produtos manufaturados. Com o início da Grande Depressão (1930) instituiu-se a tarifa Smoot-Hawley, que aumentou marginalmente o grau de protecionismo da economia norte-americana. (CHANG, 2004).

A alíquota média dos manufaturados resultante dessa Lei era de 48%, inferior à praticada no país a partir da Guerra de Sessão, só em relação ao interlúdio liberal de 1913-1929 é que a tarifa de 1930 pode ser interpretada como protecionismo crescente. Só após a Segunda Guerra Mundial, quando possuía a supremacia industrial, os Estados Unidos liberaram a economia e passaram a defender o livre comércio. Entretanto, é correto dizer que nunca praticaram o livre comércio no mesmo grau que a Grã-Bretanha em seu período livre cambista

(1860 a 1932). É certo que no seu período protecionista a economia estadunidense foi a que mais cresceu no mundo (CHANG, 2004).

Entretanto, a proteção tarifária não foi a única estratégia do governo norte-americano para alcançar o desenvolvimento econômico na época de *catch-up*. Desde a Lei Morrill de 1862 o Estado tem patrocinado um amplo espectro de pesquisas agrícolas. Chang (2004, p. 60) destaca as seguintes medidas:

A concessão de terras do governo para a instalação de faculdades agrícolas e a criação de institutos de pesquisas oficiais, como o Departamento de Industrial Animal e o de Química Agrícola.

O desenvolvimento econômico do Estados Unidos da América foi possível devido à política financeira do Estado que teve como mentor Hamilton e na ação dos governos centrais e depois estaduais em construir infraestrutura econômica e fomentar as atividades básicas (FURTADO, 2007). Furtado (2007, p. 158) destaca:

Na primeira metade do século XIX a ação do Estado é fundamental no desenvolvimento norte-americano. É somente na segunda metade do século – quando cresce amplamente a influência dos grandes negócios – que alcança prevalecer a ideologia da não-intromissão do Estado na esfera econômica.

Além disso, na metade do século XIX, começou a aumentar o investimento em educação pública – em 1840 menos da metade do total era investido na educação pública – se em 1840 do total investido em educação menos da metade era em educação pública, em 1900 o índice subiu para 80%, ou seja, um crescimento de 94% até 1900. Outro ponto decisivo foi o papel do Estado norte-americano em fomentar o desenvolvimento da infraestrutura de transporte, especialmente por meio da concessão de terras e de subsídios às empresas ferroviárias. O papel do governo foi fundamental para o desenvolvimento das indústrias, mesmo no pós-guerra, devido às aquisições ligadas à defesa e às despesas com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), que tiveram importante efeito multiplicador (CHANG, 2004).

No século XIX, os Estados Unidos não só foram os defensores das políticas protecionistas, mas também a sede intelectual desse pensamento. No último quartel do século XIX, os economistas norte-americanos foram importantes defensores da proteção à indústria nascente.

Chang (2004) considera importante notar que muitos intelectuais e políticos norte-americanos, no período de *catch-up* do país, perceberam a imprudência da teoria do livre-comércio advogada pelos economistas clássicos britânicos. Posteriormente, Henry Carey argumentou que o livre-comércio era fruto do sistema imperialista britânico, que reservava para os Estados Unidos o papel de exportador de produtos primários.

Isto posto, na próxima seção (considerações finais) procurou-se comparar as estratégias de desenvolvimento desses dois países. A análise concentrou no período que eles realizaram seu processo industrializante, ou seja, EUA predominantemente no século XVIII e Brasil no século XIX e, assim, verificou-se quais fatores contribuíram para a industrialização e desenvolvimento desses países. A comparação é feita levando em consideração as estratégias de desenvolvimento adotadas por ambos. Estas estratégias são vistas como instituições, que quando bem estruturadas são responsáveis por propiciar melhores condições para o desenvolvimento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os países periféricos não tinham nem possibilidade de falar em desenvolvimento nas épocas coloniais. Eram territórios subordinados ao imperialismo que tinham como função produzir para a metrópole (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Devido a isso, a análise comparativa concentrou-se no período em que esses países começaram o seu *catch-up*. Se no Brasil o processo de industrialização iniciou-se apenas em 1930⁷, quando iniciou-se a era Vargas, e começou o germe do desenvolvimentismo brasileiro. Nos Estados Unidos o processo é anterior, os primeiros vestígios de proteção a industrialização remontam ao século XVIII, com algumas tarifas que mesmo baixa davam proteção à indústria nascente.

Se os Estados Unidos desde quando almejava a independência já se preocupava, mesmo que em nível brando, com a proteção da indústria nascente, o Brasil desde a sua independência (em 1822) teve características de semicolônia, assim como a maioria dos países da América Latina (BRESSER-PEREIRA, 2006). Como aponta Bielschowsky (2000), no país a preocupação com a industrialização só se iniciou pós a década de 1930.

Outro fator fundamental, para o desenvolvimento dos Estados Unidos, foi o pensamento econômico norte-americano que estava repleto de economistas que pregavam a importância do protecionismo como arma para fomentar a indústria nascente e viam que o livre-comércio nada mais era que uma tentativa do imperialismo britânico de frear o seu desenvolvimento, segundo destaca Chang (2004).

⁷ Para Saes (1985) as bases do estado burguês dar-se-á com a Proclamação da República em 1889. Entretanto, acompanhamos Furtado (2007) e outros que consideram a “revolução” burguesa no Brasil a partir da década de 1930. Porém considera-se que o Brasil teve uma mudança “pelo alto” gradual e de forma lenta, não proporcionando mudanças drásticas na estrutura econômico-social do país. Conforme Mazzeo (2015) ocorreu no país uma via prussiano-colonial.

No Brasil, tal percepção, apesar de existente, se tornou hegemônica no governo apenas a partir dos anos de 1930, e enfrentou a resistência de diversas oligarquias. O domínio do desenvolvimentismo, durante 50 anos do século XX, foi importante, mas não suficiente para criar as condições necessárias para romper a dependência externa brasileira com o centro (países desenvolvidos).

As estratégias de desenvolvimento têm em comum o papel do Estado. O Estado foi o principal responsável por criar as condições necessárias para o desenvolvimento. Ele proporcionou proteção através de tarifas, ou dando incentivos por meio de subsídios e também como agente financiador do processo, através de investimentos nos setores chave da economia.

A economia norte-americana só adotou políticas de livre mercado quando sua indústria já estava consolidada e a sua economia já representava um império (CHANG, 2004). A economia brasileira, como aponta Bielschowsky (2005), passou por um forte processo de liberalização nos anos de 1990, processo resultante, da instabilidade macroeconômica dos anos de 1980 que tirou o foco do pensamento econômico sobre o desenvolvimento, passando a ter como pauta só questões de restrições do crescimento. Este fato intensificou a dependência externa do Brasil, além de sucatear administrativamente as instituições, que apesar de continuarem existindo não tinham mais o cunho político-ideológico de outros tempos.

Desse modo, mesmo este artigo sendo insuficiente para esgotar todas as nuances do processo de desenvolvimento brasileiro e estadunidense, pode-se afirmar que o papel do Estado foi fundamental para ambos os processos. Entretanto, devido a diferença do momento histórico em que ocorreram e até mesmo por estarem posicionados em momentos geopolíticos diferentes, obviamente o resultado desse desenvolvimento não poderia ser o mesmo.

Além disso, o processo de colonização brasileira foi peculiar. A metrópole sempre demonstrou bastante atenção à colônia brasileira, foi efetiva na contenção de qualquer vestígio de industrialização. Desse modo, o mercado interno brasileiro não foi criado e a estrutura socioeconômica se manteve inalterada por praticamente três séculos, baseada na monocultura da cana de açúcar, mão de obra escrava e grandes propriedades de terra.

E ainda, o Brasil ao contrário dos EUA, no momento da constituição do seu estado burguês, não realizou uma ruptura com a antiga estrutura. Ocorreram arranjos (pactos de compromissos) entre os diferentes estratos da classe dominante e esses conjuntos de interesses não foram suficientes para que existisse um processo industrializante que revolucionasse completamente a estrutura.

Assim, conclui-se que a industrialização e protecionismo andam juntos. Apenas um Estado forte e atuante pode proporcionar (através da formulação e implementação de estratégias

de desenvolvimento) que uma nação alcance níveis satisfatórios de industrialização e para além da industrialização se lance num processo de desenvolvimento sustentado. Desse modo, o Estado tem papel fundamental na formulação das estratégias de desenvolvimento, sendo possível a industrialização e o desenvolvimento apenas com intervenção direta do Estado na economia.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
- BIELSCHOWSKY, Ricardo; MUSSI, Carlos. **O pensamento desenvolvimentista no Brasil: 1930-1964 e anotações sobre 1964-2005**. Escritório da CEPAL no Brasil, Brasília, jul. 2005.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estratégia nacional e desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 2, pp. 203-230 abr/jun. 2006. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/102-3.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2014.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Burocracia pública na construção do Brasil. **BRESSER-PEREIRA Website**, p. 127, jun. 2008. Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/BOOKS/Burocracia_Publica_construcao_Brasil.pdf. Acesso em: 25 jan. 2014.
- CASTELAR, Armando. O Brasil precisa de uma estratégia de desenvolvimento? In: SICSÚ, João; CASTELAR, Armando (Org.). **Sociedade e economia: estratégias de crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_sociedadeeeconomia.pdf. Acesso em: 01 nov. 2021.
- CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.
- FURTADO, Celso. Características Gerais da Economia Brasileira. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 7-38, dez. 1950. ISSN 1806-9134. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/2410/2494>. Acesso em: 01 out. 2019.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- HODGSON, Geoffrey Martin. Institutions and economic development: constraining, enabling and reconstituting. In: DYMSKI, Gary; PAULA, Silvana de. **Re-imagining growth towards a renewal of development theory**. London: Zedbooks, 2005.
- KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Os economistas)
- LIST, Georg Friedrich. **Sistema nacional de economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1989.
- MANTEGA, Guido. **A economia política brasileira**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Os economistas 1 v.)

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **Estado e economia no Brasil**: opções de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista**: o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2013.

PREBISCH, Raúl. O Desenvolvimento Econômico da América Latina e seus Principais Problemas. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 47-111, jul. 1949. ISSN 1806-9134. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/2443>. Acesso em: 01 out. 2018.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

SAES, Décio. **A formação do Estado burguês no Brasil**: 1888-1891. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os economistas)

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil SA, 1987.

TAVARES, Maria da Conceição. Império, território e dinheiro. In: FIORI, José Luís. **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 449-489.

Artigo recebido: 04/02/2023

Artigo aceito: 25/01/2024